Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

(Relatório GRSAC)

2025

AgeRio

A melhor parceira do seu negócio!

O presente relatório visa apresentar a governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático da AgeRio, conforme disposto na Resolução BCB nº 139 e na Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, da Instrução Normativa 153, ambos normativos de 15 de setembro de 2021.

Referência: Data-base de Dezembro/2025

INTRODUÇÃO

A AgeRio é uma sociedade anônima de economia mista integrante da Administração Pública Indireta estadual, vinculada atualmente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa e financeira conferida pelo Decreto Estadual nº 36.703/2004, cujo controlador é o Governo do Estado do Rio de Janeiro, detentor de 99,99% do capital acionário.

Como instituição financeira, a AgeRio é autorizada a funcionar pelo Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, órgão regulador das instituições do Sistema Financeiro Nacional, sendo regulamentada pela Resolução CMN nº 2828/2001. A AgeRio, na condição de sociedade de economia mista controlada pelo Estado do Rio de Janeiro (ERJ), atua como agente financeiro e de desenvolvimento do Estado, em sintonia com as diretrizes elencadas por este. Seu papel na estrutura do Estado do Rio de Janeiro está expresso na sua missão que é a de "fomentar por meio de soluções financeiras o desenvolvimento do ERJ, com excelência na prestação de serviços".

A. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO (RSAC)

O gerenciamento de riscos possui governança própria, segregada das unidades de negócios e de auditoria interna, e é liderado por um diretor estatuário designado para responder pelo controle interno, conformidade e riscos da instituição, com autonomia e independência para reportar diretamente, e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Presidente e ao Conselho de Administração.

As políticas e estratégias para atuação do gerenciamento de riscos são definidas, documentadas e reportadas para todos os níveis da AgeRio na forma de ma-

nuais normativos, nos quais são estabelecidos limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os termos da Declaração de Apetite a Riscos (RAS).

O Gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos está contemplado na Política de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos, que dispõe sobre as diretrizes de atuação da AgeRio considerando os aspectos de RSAC. Adicionalmente, a AgeRio possui Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que estabelece princípios e diretrizes que visam consolidar a AgeRio como uma empresa socialmente responsável, comprometida com as pessoas, com a preservação ambiental e com a mitigação de impactos climáticos, mediante adoção de práticas de negócios e resultados sustentáveis, contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável do Estado do Rio de Janeiro.

As instâncias pertencentes à Governança dos Riscos sociais, ambientais e climáticos da AgeRio são: Conselho de Administração, Chief Risk Officer (CRO)/Diretor Responsável pela PRSAC, Diretoria Executiva, Comitê de Gestão de Riscos, Superintendência de Riscos, Unidade Gestora de Riscos Corporativos, Auditoria Interna e Unidade Gestora de Compliance e Controles Internos.

B. RESPONSABILIDADES NA GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

A Governança do Gerenciamento Integrado de Riscos da AgeRio e as atribuições relacionadas aos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos estão elencados na Organização Interna Básica, nas Políticas Internas de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e são apresentadas de forma resumida no quadro a seguir:

MEMBROS DA GOVERNANÇA (RSAC)	RESPONSABILIDADES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	➲ Aprovar e revisar tempestivamente a Política de Responsabilidade social, ambiental e climática, com auxílio do CRO.. ➲ Assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade. ➲ Assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, além da correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC.

MEMBROS DA GOVERNANÇA (RSAC)	RESPONSABILIDADES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	➲ Promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade. ➲ Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC..
DIRETORIA EXECUTIVA	➲ Assegurar adequada estrutura para cumprimento das diretrizes previstas na PRSAC, de forma compatível com a natureza e complexidade dos negócios da AgeRio e com seu planejamento estratégico. ➲ Aprovar, revisar e encaminhar a PRSAC ao CA. ➲ Promover a disseminação da cultura de responsabilidade social, ambiental e climática entre os empregados da AgeRio. ➲ Conduzir suas atividades em conformidade com a PRSAC e com as ações implementadas com vistas à sua efetividade.
COMITÊ INTERNO DE GESTÃO DE RISCOS/DIRETOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DE RISCO (Chief Risk Officer - CRO)	➲ Aprovar e revisar a PRSAC tempestivamente. ➲ Deliberar sobre aspectos da metodologia de avaliação e gerenciamento relacionados aos riscos social, ambiental e climática, e os planos de ação para mitigação dos riscos.. ➲ Prestar subsídio e participar do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o Conselho de Administração. ➲ Implementar ações com vistas à efetividade da PRSAC, garantindo o monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências. ➲ Apoiar na divulgação de forma adequada e fidedigna as informações exigidas pelo regulador referentes à PRSAC..
UG DE RISCOS CORPORATIVOS	➲ Implantar ações que visem a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação das exposições aos riscos social, ambiental e climático. ➲ Propor ao Comitê de Gestão de Risco/CRO aspectos de metodologia para avaliação do risco social, ambiental e climático. ➲ Estabelecer e propor melhorias nos procedimentos de gerenciamento do risco social, ambiental e climático, avaliando previamente os potenciais impactos negativos de novas modalidades de produtos e serviços..

MEMBROS DA GOVERNANÇA (RSAC)	RESPONSABILIDADES
SUPERINTENDÊNCIA DE RISCOS	➲ Acompanhar e monitorar a efetividade e o cumprimento da PRSAC, promovendo sua revisão tempestiva e prestação de contas a respeito das ações implementadas, de acordo com as recomendações do CRO/Comitê Interno de Gestão de Riscos. ➲ Divulgar de forma adequada e fidedigna as informações exigidas pelo regulador referentes à PRSAC.
UG DE CONTROLE INTERNO, CONFORMIDADE E PROGRAMA DE INTEGRIDADE	➲ Avaliar previamente, no processo de aprovação de novas modalidades de produtos e serviços, a aderência à PRSAC, aos normativos internos e às exigências aplicáveis, bem como a suficiência dos controles para mitigação de exposição a risco de reputação relacionada a aspectos sociais, ambientais e climáticos.
AUDITORIA INTERNA	➲ Avaliar periodicamente os processos relativos ao estabelecimento da PRSAC e à implementação de ações com vistas à sua efetividade.
CORPO FUNCIONAL	➲ Execução das atividades específicas de cada área para o adequado gerenciamento integrado de riscos; ➲ Identificação de riscos na gestão dos produtos, serviços e processos sob sua responsabilidade.

C. REPORTE DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO SOCIAL, AO RISCO AMBIENTAL E AO RISCO CLIMÁTICO

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da AgeRio foi revisada em maio de 2023, visando incorporar os aspectos trazidos pelas Resoluções 4.943 e 4.945, ambas datadas de 15 de setembro de 2021 no que tange aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

As modificações na estrutura de gerenciamento de riscos e situações de exceções às políticas, limites e níveis de apetite por riscos fixados na RAS, são devidamente documentadas e deliberadas nas alçadas competentes conforme definido

em regimentos e normas internas da instituição. As políticas e estratégias para atuação do gerenciamento de riscos são definidas, documentadas e disponibilizadas para todos os níveis da AgeRio, na forma de manual normativo, nos quais são estabelecidos limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os termos da RAS.

São elaborados reportes mensais e semestrais para a Alta Administração com o objetivo de divulgar a situação da instituição no que tange aos principais aspectos de gerenciamento de riscos. A AgeRio disponibiliza, em ambiente de intranet e em site público, as diretrizes sobre o gerenciamento de riscos e responsabilidade social, ambiental e climática, através de documentos como cartilhas, instrumentos normativos, relatórios e demais instrumentos. Em particular, semestralmente é enviado reporte de RSAC ao Banco Central com os níveis de risco socioambiental e climático da carteira de crédito da AgeRio.

D. CRITÉRIOS ADOTADOS PARA CONSIDERAR OS RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO NOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) prevê a aderência da instituição à PRSAC, e sua compatibilidade e integração com os demais normativos estabelecidos. A AgeRio instituiu Comitê Interno de Gestão de Riscos e de Capital que dá suporte ao CA, conduzindo o processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC. No âmbito do Comitê Interno de Gestão de Riscos e de Capital são discutidas e estabelecidas ações com vistas à efetividade da PRSAC, garantindo o monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências.

As políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, bem como os procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), as políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, o programa de testes de estresse, as políticas para a gestão de continuidade de negócios, o plano de contingência de liquidez e o plano de capital são avaliados no âmbito do Comitê Interno de Gestão de Riscos e de capital e encaminhados à Diretoria Executiva e ao CA para deliberação e revisão periodicamente.

A Declaração de Apetite por Riscos (RAS) é aderente ao Planejamento Estratégico

e ao Plano de Capital da AgeRio, e a sua efetividade é assegurada nas políticas, normas e procedimentos de execução do plano estratégico e no processo de gerenciamento integrado e contínuo de riscos e gerenciamento contínuo de capital. Exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de tolerância por riscos fixados na RAS, são autorizadas pelo Conselho de Administração com observância da regulação externa pertinente.

E. MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A AgeRio estabelece no Planejamento Estratégico de longo prazo as diretrizes estratégicas determinadas pela Administração para os próximos anos, definindo objetivos estratégicos com base em 5 perspectivas para sua atuação, quais sejam: financeira, sociedade e desenvolvimento, cliente, processos internos e pessoas, aprendizado e crescimento. Tais objetivos estratégicos estão atrelados a indicadores definidos no Planejamento Estratégico e monitorados periodicamente.

No âmbito do gerenciamento de riscos social, ambiental e climático, o monitoramento ocorre mediante o reporte das áreas de Gerenciamentos de Riscos, Compliance e Controle Interno, além da avaliação periódica de processos e ações prevista na PRSAC e na Política de Gerenciamento Integrado de Riscos para a Auditoria Interna. A revisão dos normativos internos da AgeRio e o controle da necessidade de adequação/aprimoramento são mecanismos importantes para assegurar a aderência dos procedimentos aos objetivos estratégicos definidos.